

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação nº 165, de 25 de maio de 2018.**

*Reconhece o pleito do Estado do Espírito Santo, decorrente dos encaminhamentos do 1º Seminário Técnico Intercâmaras do Comitê Interfederativo, sobre a necessidade de dar resposta à população sobre os possíveis danos ambientais percebidos na região deltaica do rio Doce e planície costeira.*

Em atenção ao **TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC**, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o apresentado na Nota Técnica Nº 07/2018 – GTECAD/Águas Interiores – IEMA o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

### **Deliberação do CIF:**

- 1) Que a Fundação Renova, a partir de diretrizes estabelecidas pela SEAMA, IEMA, AGERH e INCAPER, realize estudo na região deltaica do rio Doce e planície costeira, com o intuito diagnosticar os impactos levantados na região;
- 2) Seja elaborado pela Fundação Renova um Plano de Trabalho para implementar as ações mitigadoras e compensatórias a serem acordadas no âmbito deste CIF;
- 3) Que este tema seja direcionado ao acompanhamento, inicialmente, pela Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental, sob coordenação do IEMA/ES;
- 4) Os estudos deverão ser compatibilizados com as ações previstas no Termo de Referência 4 da Cláusula 165 do TTAC.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2018.

  
**Marcelo Belisário Campos**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

